



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PPG EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES
EDITAL No 01/2022



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE (2022)

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPG-ECOTAV)** do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia tornam pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de **PROFESSOR VISITANTE**, de acordo com o EDITAL PV 001/2022 – PRPPG/UFBA disponível em <http://www.propg.ufba.br/node/487>. O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação da UFBA (PRPPG), visando o aprimoramento dos programas de pós-graduação **Stricto Sensu**.

O Programas de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPG-ECOTAV) realizará processo de seleção interna (primeira etapa da seleção) e encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPPG) para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA (segunda etapa da seleção). A aprovação na seleção interna não garante a contratação, ficando esta sujeita à aprovação na segunda etapa, realizada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação.

Neste Edital, serão disponibilizadas 30 vagas para todos os Programas de Pós-graduação da UFBA. O PPG-ECOTAV encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPPG).

1. Dos Requisitos para a Contratação pela UFBA

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;

f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

2. Da Duração do Contrato de Trabalho

2.1. O contrato de trabalho deverá ter:

a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

2.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.

3. Da Inscrição

As inscrições deverão ser feitas pelo envio da documentação em 2 (dois) arquivos PDF separados. Um arquivo contendo os documentos de identificação, itens de 4.1.1 a 4.1.8. Outro arquivo contendo os documentos Plano de Trabalho e Currículo Lattes, itens 4.1.9 e 4.1.10. A documentação deve ser enviada para o e-mail selecaovisitante22@gmail.com, contendo no assunto a descrição "INSCRIÇÃO EDITAL 01/2022 PV".

3.1. Documentos para Candidatos Brasileiros

3.1.1. Formulário de Inscrição, disponível na página <http://www.propg.ufba.br/node/487> (preencher o primeiro campo ("DADOS DO CANDIDATO"));

3.1.2. Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;

3.1.3. Cópia do documento de identidade;

3.1.4. Cópia do CPF;

3.1.5. Cópia do comprovante de residência;

3.1.6. PIS/PASEP;

3.1.7. Certificado de reservista (se do sexo masculino);

3.1.8. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

3.1.9. Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, rubricado em todas as páginas e assinado na última, pelo candidato;

3.1.10. Currículo Lattes.

3.2. Documentos para Candidatos Estrangeiros

- 3.2.1. Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br;
- 3.2.2. Cópia do passaporte (foto e número);
- 3.2.3. Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- 3.2.4. Para título obtido no exterior deverá ser apresentada a tradução, realizada por tradutor juramentado no Brasil;
- 3.2.5. Visto de trabalho (será solicitado pela UFBA ao Ministério do Trabalho e que sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho);
- 3.2.6. Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato;
- 3.2.7. Currículo.

4. Da Seleção Interna

A seleção interna dar-se-á mediante análise de currículo Lattes, plano de trabalho e atendimento aos requisitos citados no item 1, pela comissão de seleção especialmente designada para este fim. O plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPG-ECOTAV de sua considerando sua área de concentração e linhas de pesquisa. Também será valorizada na seleção a perspectiva de interação do contratado com o corpo docente e/ou grupos de pesquisa do PPG-ECOTAV e outros PGs, considerando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos.

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFBA.

Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPG-ECOTAV para credenciamento como docente permanente, dentre elas:

- I – Ser portador do título de doutor ou equivalente;
- II – Possuir produção científica na área de concentração do Curso;
- III – Estar disponível para a orientação regular de estudantes em seus trabalhos de conclusão de Curso e para a participação regular nas atividades didáticas do Programa;
- V – No caso do Doutorado, ter sido o orientador principal de, pelo menos, um estudante de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional já titulado.

A comissão de seleção interna realizará a avaliação das propostas considerando os mesmos critérios e pesos que serão utilizados pelo comitê multidisciplinar da PROPG na análise final:

Critérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica, experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados com o seu desenvolvimento.	35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

5. Do Cronograma

Lançamento do edital	04/02/2022
1ª etapa de seleção – PPG-ECOTAV	
Inscrições dos candidatos	Até 21/02/22
Análise das candidaturas	22/02/22 a 28/02/22
Divulgação dos selecionados	28/02/22
Interposição de recursos	01/03/22
Análise dos recursos	02 a 03/03/22
Divulgação do resultado final no site do PPG-ECOTAV https://ecologia.ufba.br/	04/03/22
Envio da relação de selecionados à PROPG	Até 07/03/22
2ª etapa de seleção – PROPG	
Divulgação do resultado parcial, disponibilizado no site www.propg.ufba.br	Até 25/03/2022
Divulgação do resultado final, disponibilizado no site www.propg.ufba.br	Até 04/04/22

6. Do Recurso

O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do curso, por meio do e-mail selecaovisitante22@gmail.com. O e-mail deve conter ofício do candidato explicitando o motivo do recurso.

7. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

Para informações e eventuais dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a secretaria do PPG-ECOTAV (Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina, Salvador, – BA, caso o atendimento presencial esteja viável). De outra forma, enviar mensagem para o e-mail: liviamatos.ufba@gmail.com e selecaovisitante22@gmail.com), consultar o Edital PV 001/2022 – PRPPG/UFBA (<http://www.proppg.ufba.br/editais>) e Regulamento Interno do PPG-ECOTAV (<https://ecologia.ufba.br/>).

Salvador, 04 de fevereiro de 2022.